MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA

Boletim Mensal #34

Abril 2021

Entidade Líder:

Cofinanciado por:

ABRIL 2021

BOLETIM MENSAL #34

O presente boletim apresenta informação sintetizada sobre candidaturas a programas de financiamento e outras matérias identificadas pela entidade líder do PROVERE Montado de Sobro e Cortiça, Município de Coruche, como relevantes para a implementação dos projetos integrados no protocolo de parceria e outros projetos que se venham a identificar como estratégicos para a valorização integrada deste recurso endógeno.

O boletim é desenvolvido mensalmente. Para qualquer informação contacte a Equipa Técnica através dos seguintes contactos: **carmo.giao@cm-coruche.pt; observatorio@cm-coruche.pt; susana.cruz@cm-coruche.pt**

ÍNDICE DA INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

1 PDR2020 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

- OPERAÇÃO 3.2.2. PEQUENOS INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA - RENOVAÇÃO DO PARQUE DE TRATORES AGRÍCOLAS – NEXT GENERATION
- OPERAÇÃO 10.2.1.2. PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (GAL CHARNECA)
- OPERAÇÃO 10.2.1.3. DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (GAL CHARNECA)
- OPERAÇÃO 10.2.1.4. CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS – COMPONENTE MERCADOS LOCAIS (GAL LEADERSOR)

2 OUTRAS OPORTUNIDADES

- "FAIRSHARE": APOIO À DIGITALIZAÇÃO DA AGRICULTURA

3 AVISOS EM VIGOR

4 LEGISLAÇÃO

5 EVENTOS

6 PRÉMIOS E PROCESSOS MOBILIZADORES

7 NOTÍCIAS

1. PDR2020 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Observação: As oportunidades Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR 2020) respeitantes aos Grupos de Ação Local (GAL) são apresentadas por ordem alfabética destes e pela numeração da Operação.

OPERAÇÃO 3.2.2. PEQUENOS INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA - RENOVAÇÃO DO PARQUE DE TRATORES AGRÍCOLAS – NEXT GENERATION

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola ou que se dediquem à transformação ou comercialização de produtos agrícolas.

DATA DE ENCERRAMENTO

31 DE MAIO DE 2021 (19:00)

MAIS INFORMAÇÕES

Anúncio n.º 10 /Operação 3.2.2/2021

Objetivos: (i) melhorar as condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores; (ii) contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas do setor agrícola; (iii) aumentar a segurança dos operadores de máquinas agrícolas e melhorar a eficiência energética dos equipamentos.

Tipologia de intervenção: investimentos nas explorações agrícolas para aquisição de tratores, utilizando custos simplificados com base em tabela normalizada de custos unitários publicada na **OTE n.º 137/2021**, cujo custo total elegível, apurado em sede de análise, seja superior ou igual a 1.000 euros e inferior ou igual a 50.000 euros.

Despesas elegíveis: as respeitantes a tratores adquiridos após a data de submissão da candidatura, mediante abate de tratores com mais de dez anos que, à data de 31.12.2020, se encontrem registados em nome do beneficiário e em utilização regular, esta última demonstrada pela existência de apólice de seguro ativa naquela mesma data.

O custo total elegível é determinado pelo produto do custo unitário pela potência do trator a adquirir (kW). Para o cálculo do custo elegível apenas serão consideradas potências, no máximo, até ao dobro da dos tratores abatidos.

Despesas não elegíveis: despesas gerais.

Dotação orçamental: 15 milhões.

Apenas se admite a apresentação de uma candidatura por beneficiário. Não são admitidas candidaturas que apresentem investimentos sobrepostos com candidaturas já aprovadas no âmbito do PDR 2020.

OPERAÇÃO 10.2.1.2. PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (GAL CHARNECA)

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas singulares ou coletivas que se dediquem à transformação ou comercialização de produtos agrícolas.

DATA DE ENCERRAMENTO

14 DE MAIO DE 2021 (16:59:59)

MAIS INFORMAÇÕES

N.º 004/CHARNECA RIBATEJANA/10212/2021

Objetivo: contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas de transformação e comercialização de produtos agrícolas.

Tipologia de intervenção: investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas cujo custo total elegível, apurado em sede de análise, seja igual ou superior a 10.000€ e inferior ou igual a 200.000€.

Área geográfica elegível: território de intervenção do GAL Charneca Ribatejana, a saber: todas as freguesias dos concelhos de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Golegã e Salvaterra de Magos.

Dotação orçamental: 221.027,40€

Apoios: subsídio não reembolsável até ao limite máximo de 150.000€ de apoio por beneficiário; 45% do investimento total elegível conforme definido no Anexo V da **Portaria nº 152/2016**, de 25 de maio, na sua atual redação.

Despesas elegíveis e não elegíveis constam do Anexo IV da **Portaria n.º 152/2016**, de 25 de maio, na sua redação atual. Com exceção das despesas gerais referidas no n.º 7 do referido Anexo IV, apenas são elegíveis as despesas efetuadas após a data de submissão das candidaturas.

Apenas se admite uma candidatura por beneficiário.

OPERAÇÃO 10.2.1.3. DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (GAL CHARNECA)

BENEFICIÁRIOS:

- **Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola;**
- **membros do agregado familiar de pessoas singulares que exerçam atividade agrícola, ainda que não exerçam atividade agrícola.**

DATA DE ENCERRAMENTO

14 DE MAIO DE 2021 (16:59:59)

MAIS INFORMAÇÕES

N.º 004/CHARNECA RIBATEJANA/10213/2021

Objetivo: (i) estimular o desenvolvimento, nas explorações agrícolas, de atividades que não sejam de produção, transformação ou comercialização de produtos agrícolas previstos no **anexo I do TFUE**, criando novas fontes de rendimento e de emprego; (ii) contribuir diretamente para a manutenção ou melhoria do rendimento do agregado familiar, a fixação da população, a ocupação do território e o reforço da economia rural.

Tipologia de intervenção: investimentos em atividades económicas não agrícolas nas explorações agrícolas cujo custo total elegível, apurado em sede de análise, seja igual ou superior a 10.000€ e inferior ou igual a 200.000€.

Atividades económicas elegíveis:

- Unidades de alojamento turístico nas tipologias de turismo de habitação, turismo no espaço rural nos grupos de agroturismo ou casas de campo, alojamento local, parques de campismo e caravanismo e de turismo da natureza nas tipologias referidas - CAE 55202; 55204; 553; 559 apenas no que diz respeito a alojamento em meios móveis; 55201.

- Serviços de recreação e lazer - CAE 93293; 91042; 93294.

- Nas CAE da divisão 01 são elegíveis as atividades dos serviços relacionados com a agricultura (01610) ou com a silvicultura e exploração florestal (024).

Área geográfica elegível: território de intervenção do GAL Charneca Ribatejana, a saber: todas as freguesias dos concelhos de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Golegã e Salvaterra de Magos.

Dotação orçamental: 221.027,40€

Apoios: subsídio não reembolsável até ao limite máximo de 150.000€ de apoio por beneficiário; 40% do investimento total elegível (sem criação líquida de postos de trabalho) e 50% do investimento total elegível (com criação líquida de postos de trabalho).

Despesas elegíveis e não elegíveis constam do Anexo VII da **Portaria n.º 152/2016**, de 25 de maio, na sua redação atual. Com exceção das despesas gerais referidas no n.º 1 do referido Anexo VII, apenas são elegíveis as despesas efetuadas após a data de submissão das candidaturas.

Apenas se admite uma candidatura por beneficiário.

OPERAÇÃO 10.2.1.4. CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS – COMPONENTE MERCADOS LOCAIS (GAL LEADERSOR)

BENEFICIÁRIOS:

- **GAL ou as Entidades Gestoras (EG) no caso de GAL sem personalidade jurídica; Associações constituídas ao abrigo dos artigos 167.º e seguintes do Código Civil, cujo objeto social consista no desenvolvimento local;**
- **Associações, independentemente da sua forma jurídica, constituídas por produtores agrícolas, incluindo os agrupamentos ou organizações de produtores reconhecidos ao abrigo da Portaria n.º 169/2015, de 4 de junho;**
- **Parcerias constituídas por pessoas singulares ou coletivas;**
- **Autarquias locais.**

DATA DE ENCERRAMENTO

16 DE ABRIL DE 2021 (17:30:59)

MAIS INFORMAÇÕES

N.º 006/ LEADERSOR/10214/2021

Objetivo: (i) promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos da época, frescos de qualidade, bem como fomentando a confiança entre produtor e consumidor; (ii) incentivar práticas culturais menos intensivas e ambientalmente sustentáveis, contribuindo para a diminuição da emissão de gases de efeito de estufa através da redução de custos de armazenamento, refrigeração e transporte dos produtos até aos centros de distribuição.

Podem beneficiar do apoio as parcerias constituídas por pessoas singulares ou coletivas que sejam titulares de uma exploração agrícola e que tenham um volume de negócios ou de pagamentos diretos, cuja soma seja igual ou inferior a 100.000€, no ano anterior ao da apresentação de candidaturas.

Tipologia de intervenção: investimentos em ações cujo custo total elegível, apurado em sede de análise, seja igual ou superior a 5.000€ e inferior ou igual a 100.000€.

Ações elegíveis: Criação, ou modernização de infraestruturas existentes de mercados locais; Ações de promoção e sensibilização para a comercialização de proximidade que permitam escoar e valorizar a produção local; Armazenamento, transporte e aquisição de pequenas estruturas de venda; Desenvolvimento de plataformas eletrónicas e materiais promocionais.

Área geográfica elegível: território de intervenção do GAL LEADERSOR, a saber: todas as freguesias dos concelhos de Alter do Chão, Avis, Fronteira, Gavião, Mora e Ponte de Sôr.

Dotação orçamental: 30.000€.

Apoios: subsídio não reembolsável até ao limite máximo de 200.000€ de apoio por beneficiário; 50% sobre o investimento material elegível e de 80% sobre o investimento imaterial elegível; montante máximo de

apoio relativo a deslocações, por titular de uma exploração agrícola, no
âmbito da operação, não pode exceder os 7.488€, durante a vigência do projeto, correspondente a um apoio de 48€ por deslocação, considerando-se um dia de entregas equivalente a uma deslocação.

As despesas elegíveis e não elegíveis constam do Anexo IX da **Portaria n.º 152/2016**, de 25 de maio, na sua redação atual. Com exceção das despesas referidas no n.º 8 do Anexo IX da Portaria citada apenas são elegíveis as despesas efetuadas após a data de submissão da candidatura. É elegível uma despesa, na forma de custo simplificado, tendo em vista suportar os custos de deslocações aos mercados locais, ou a pontos de entrega, nomeadamente os custos de transporte, portagens e alimentação, no valor de 60€ por deslocação, conforme os limites definidos nos n.os 4 e 5 do artigo 34.º da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, na sua redação atual.

Apenas se admite uma candidatura por beneficiário.

2. OUTRAS OPORTUNIDADES

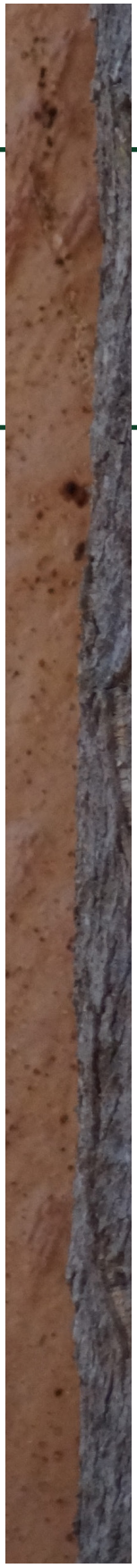

I "FAIRSHARE": APOIO À DIGITALIZAÇÃO DA AGRICULTURA

BENEFICIÁRIOS:

- **Empresas de consultoria agrícola, ou consultores/técnicos de aconselhamento independentes.**

DATA DE ENCERRAMENTO

13 DE ABRIL DE 2021 (15H)

MAIS INFORMAÇÕES

FAIRshare

O Projeto **FAIRshare - Farm Advisory Digital Innovation Tools Realised and Shared**, financiado pela Comissão Europeia através do Programa de Investigação e Inovação Horizonte 2020 e coordenado pelo **Teagasc**, na Irlanda, tem como propósito construir uma comunidade de consultoria e aconselhamento agrícola mais ativa digitalmente, concentrando-se em colmatar a fratura digital evidente entre os serviços de consultoria e aconselhamento, e os agricultores. O projeto centra-se nas Ferramentas e Serviços de Consultoria Digital (DATS) existentes, que incluem: ferramentas de comunicação, software agrícola, ferramentas de benchmarking, aplicações web, materiais e apoios digitais de educação e formação, entre outros, cujo inventário pode ser consultado em **https://fairshare-pnf.eu/**.

Objetivo: financiar propostas de apoio à Digitalização da Agricultura em toda a Europa, com candidaturas abertas até 13 de abril de 2021.

Inicialmente, o projeto financiará 10 casos de estudo até 90.000 euros para representar diferentes setores, sistemas de produção, regiões europeias, e contextos agrícolas. O financiamento não está disponível para o desenvolvimento de novas ferramentas e serviços digitais, mas sim para a adoção ou adaptação de DATS existentes. O financiamento deve ser utilizado para cobrir custos como: pessoal; viagens; workshops; visitas de campo; formação ou licenciamento de DATS; etc. A informação recolhida a partir desta convocatória poderá ser utilizada numa data posterior para atribuir um outro financiamento a 10 casos até 30 mil euros.

As propostas estão a ser aceites em quatro "lotes" com base na localização geográfica:

o EUROPA OCIDENTAL - França, Irlanda, Reino Unido, Espanha, Portugal.

o EUROPA CENTRAL - Alemanha, Itália, Suíça, Bélgica, Holanda, República Checa, Eslováquia, Áustria.

o SUDESTE EUROPEU - Croácia, Sérvia, Eslovénia, Bulgária, Hungria, Kosovo, Macedónia, Montenegro, Roménia, Grécia.

o NORDESTE EUROPEU - Lituânia, Letónia, Finlândia, Dinamarca, Polónia, Estónia, Noruega.

3. AVISOS EM VIGOR

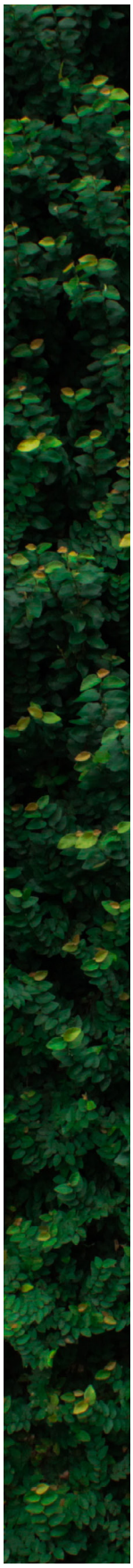

	ENCERRAMENTO	AVISO/LINK
PDR2020: OPERAÇÃO 10.2.1.3. DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (GAL ADL)	16 DE ABRIL DE 2021 (17:30:59)	**ANÚNCIO N.º 005/ GAL ADL LITORAL ALENTEJANO/10213/2021**
PORTUGAL 2020/POCI: APOIAR+SIMPLES	16 DE ABRIL DE 2021 (23:59)	**AVISO Nº 01/SI/2021**
PORTUGAL 2020/POCI: APOIAR RENDAS	16 DE ABRIL DE 2021 (23:59)	**AVISO N.º03/SI/2021**
PROGRAMA DA PROMOÇÃO UE DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS NO MERCADO INTERNO E EM PAÍSES TERCEIROS	28 DE ABRIL DE 2021 ÀS 17:00 CET (BRUXELAS)	**PROMOÇÃO PRODUTOS AGRÍCOLAS**
IFAP: PEDIDO ÚNICO 2021	30 DE ABRIL DE 2021 (SEM PENALIZAÇÃO)	**PEDIDO ÚNICO 2021**
IFAP: VITIS – CAMPANHA 2020/2021 – PEDIDOS DE PAGAMENTO ADIANTADO	30 DE JUNHO DE 2021	**VITIS – CAMPANHA**
INCENTIVO ATIVAR.PT	1.ª FASE 15 DE FEVEREIRO A 30 DE JUNHO DE 2021, 18H 2.ª FASE 15 DE AGOSTO A 30 DE DEZEMBRO DE 2021, 18H	**AVISO DE ABERTURA**
ESTÁGIOS ATIVAR.PT E PRÉMIO AO EMPREGO	1.ª FASE 15 DE FEVEREIRO A 30 DE JUNHO DE 2021, 18H 2.ª FASE 15 DE AGOSTO A 30 DE DEZEMBRO DE 2021, 18H	**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO**

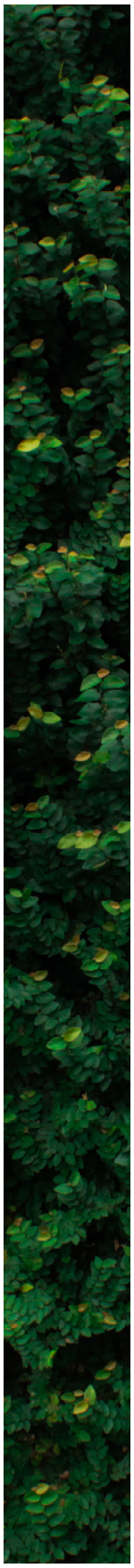

	ENCERRAMENTO	AVISO/LINK
PORTUGAL 2020/POCI: REGISTO DE PEDIDO DE AUXÍLIO	ATÉ ABERTURA DE AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS DO INOVAÇÃO PRODUTIVA	**AAC 02/SI/2021**
TURISMO FUNDOS: CALL202020	NÃO DEFINIDO. "MANTER-SE-Á EM VIGOR ATÉ QUE A TURISMO FUNDOS CONSIDERE QUE OS OBJETIVOS DESTA INICIATIVA SE ENCONTREM CUMPRIDOS."	**CALL 202020**
TURISMO DE PORTUGAL: LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA 2021	NÃO DEFINIDO	**FICHA INFORMATIVA** **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**
EMPREGO INTERIOR MAIS	NÃO DEFINIDO	**EMPREGO INTERIOR MAIS** **FICHA- SÍNTESE** **FAQ** **PORTARIA N.º 174/2020**, DE 17 DE JULHO, DEFINE A MEDIDA EMPREGO INTERIOR MAIS - MOBILIDADE APOIADA PARA UM INTERIOR SUSTENTÁVEL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A MOBILIDADE GEOGRÁFICA NO MERCADO DE TRABALHO **RESOLUÇÃO DE CONSELHO DE MINISTROS N.º 16/2020**, DE 27 DE MARÇO, APROVA O PROGRAMA «TRABALHAR NO INTERIOR»
APOIO EXTRAORDINÁRIO À RETOMA PROGRESSIVA	NÃO DEFINIDO	**DECRETO-LEI N.º 46-A/2020, DE 30 DE JULHO** **APOIO À RETOMA**
APOIO EXTRAORDINÁRIO MANUTENÇÃO CONTRATOS DE TRABALHO - FORMAÇÃO - COVID-19	NÃO DEFINIDO	**IEFP - MANUTENÇÃO CONTRATOS**

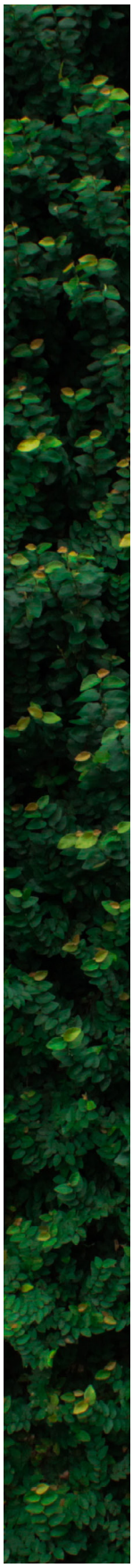

	ENCERRAMENTO	AVISO/LINK
LINHA DE CRÉDITO FUNDO PARA A INOVAÇÃO SOCIAL - FIS	NÃO DEFINIDO	**FIS**
PROGRAMA APÍCOLA NACIONAL (PAN) 2020-2022	NÃO DEFINIDO	**IFAP_PAN**
LINHA DE CRÉDITO PARA A DESCARBONIZAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR	NÃO DEFINIDO	**LINHA DE CRÉDITO**
PME INVESTIMENTOS: FUNDO DE CO-INVESTIMENTO 200M	NÃO DEFINIDO	**WWW.200M.PT/**
LINHAS DE CRÉDITO GARANTIDAS, DESTINADAS A APOIAR AS NECESSIDADES DE TESOURARIA DE COOPERATIVAS AGRÍCOLAS E	NÃO DEFINIDO	**PORTARIA Nº300-A/2018, DE 22 DE NOVEMBRO**

NOTA: MAIS INFORMAÇÃO SOBRE ESTES AVISOS NAS EDIÇÕES ANTERIORES DO BOLETIM DISPONÍVEIS **AQUI**.

4. LEGISLAÇÃO

PORTARIA N.º 49/2021: OITAVA ALTERAÇÃO À PORTARIA N.º 31/2015 E TERCEIRA ALTERAÇÃO À PORTARIA N.º 118/2018, DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE (PDR2020)

A presente portaria **nº 49/2021 de 04 de março** procede à alteração das seguintes portarias do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR2020):

a) Oitava alteração à Portaria n.º 31/2015, de 12 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 249/2016, de 15 de setembro, 2/2017, de 2 de janeiro, 85 -A/2017, de 24 de fevereiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 6/2017, de 9 de março, 283/2017, de 25 de setembro, 8/2018, de 5 de janeiro, 46/2018, de 12 de fevereiro, e 203/2018, de 11 de julho, que estabelece o regime de aplicação da ação n.º 3.1, «Jovens agricultores», da medida n.º 3, «Valorização da produção agrícola». É aditado, na sua redação atual, o artigo 5.º-A referente à "atividade agrícola anterior.

b) Terceira alteração à Portaria n.º 118/2018, de 30 de abril, alterada pelas Portarias n.ºs 225/2018, de 6 de agosto, e 303/2018, de 26 de novembro, que estabelece o regime de aplicação da operação n.º 3.1.2, «Investimentos de jovens agricultores na exploração agrícola», integrada na medida n.º 3, «Valorização da produção agrícola». É aditado, na sua redação atual, o artigo 5.º-A referente à "atividade agrícola anterior.

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação e produz efeitos à data da entrada em vigor do **Regulamento (UE) n.º 2017/2393**, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2017.

ATIVIDADES ECONÓMICAS

PORTARIA N. º33/2021: AGRICULTURA

A **Portaria n.º 33/2021**, de 11 de fevereiro, procede à décima alteração à **Portaria n.º 57/2015**, de 27 de fevereiro, que aprova o regulamento de aplicação do regime de pagamento base, do pagamento por práticas agrícolas benéficas para o clima e para o ambiente (greening), do pagamento para os jovens agricultores, do pagamento específico para o algodão e do regime da pequena agricultura, alterada pelas **Portarias n.ºs 409/2015**, de 25 de novembro, **24-B/2016**, de 11 de fevereiro, **131/2016**, de 10 de maio, **321/2016**, de 16 de dezembro, **273/2017**, de 14 de setembro, **35/2018**, de 25 de janeiro, **218/2018**, de 24 de julho, **12/2019**, de 14 de janeiro e **18/2020**, de 24 de janeiro.

PORTARIA N.º 45-A/2021: COMPROMISSOS AGROAMBIENTAIS

A **Portaria n.º 45-A/2021,** de 26 de fevereiro, procede à primeira alteração da **Portaria n.º 298/2020**, de 23 de dezembro, que estabelece as regras do prolongamento dos compromissos agroambientais no ano de 2021 na ação n.º 7.2, «Produção integrada», na ação n.º 7.5, «Uso eficiente da água», e na operação n.º 7.10.2, «Manutenção das galerias ripícolas», e a possibilidade de novo ciclo de compromissos, com um período de duração de dois anos, nas ações n.os 7.1, «Agricultura biológica», 7.3, «Pagamentos Rede Natura», 7.4, «Conservação do solo», 7.6, «Culturas permanentes tradicionais», 7.7, «Pastoreio extensivo», 7.8.1, «Manutenção de raças autóctones em risco», 7.9, «Mosaico agroflorestal», e 7.12, «Apoio agroambiental à apicultura», existentes no âmbito da medida n.º 7, «Agricultura e recursos naturais», inserida na área n.º 3, «Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020.

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, e produz efeitos à data da produção de efeitos da Portaria n.º 298/2020, de 23 de dezembro.

5. EVENTOS

| *PROGRAMA UPGRADE*

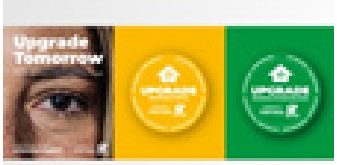

O Turismo de Portugal prossegue **com novas ações de formação *online* no âmbito do Programa Upgrade**. Esta iniciativa destina-se a apoiar as pequenas e muito pequenas empresas a adquirirem conhecimentos e competências que lhes permitam preparar o futuro, estruturando os seus negócios com novas propostas de valor, mais sustentáveis e capazes de responder às exigências futuras do setor.

O **IEFP pode conceder apoio financeiro para a frequência de trabalhadores em Planos de Formação** (consulte o Guia para candidatura no âmbito do Programa Upgrade, **aqui**). Este apoio enquadra-se no apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial, com redução temporária do período normal de trabalho (PNT).

O Programa Upgrade está estruturado em dois percursos que podem ser realizados em simultâneo, em paralelo ou parcialmente:

1. Upgrade Digital - 116h de formação;

2. Upgrade Sustentabilidade - 80h de formação.

Com opções de frequência integral ou parcial, o Programa tem uma estrutura totalmente flexível que se ajusta às necessidades, ao interesse e disponibilidade dos participantes.

Formações do Programa Upgrade Digital já disponíveis para inscrição em abril 2021:

- Análise de Mercado e Estruturação do Negócio
- Boas Práticas na Estratégia de Marketing Digital
- Ferramentas Informáticas Aplicadas ao Turismo
- Introdução ao Marketing Digital, Websites e Monitorização de Performance
- Técnicas de Marketing Digital Avançado: E-commerce, Publicidade e Retargeting

Formações do Programa Upgrade Sustentabilidade já disponíveis para inscrição em abril 2021:

- Economia Circular na Gestão de Recursos Alimentares
- Gestão da Responsabilidade Social
- Gestão Sustentável do Negócio
- Gestão Sustentável dos Recursos
- Inovação e Novos Caminhos Sustentáveis

Mais informação disponível em: Academia Digital

3.ª EDIÇÃO DO PROGRAMA BEST

O **BEST – Business Education for Smart Tourism** é um programa de capacitação empresarial que visa promover o desenvolvimento das competências estratégicas e de gestão competitiva das empresas turísticas e incentivar a sua preparação relativamente aos atuais desafios e tendências do mercado global. A iniciativa é promovida pelo Turismo de Portugal, em parceria com a Confederação do Turismo de Portugal e as associações do setor.

A 3.ª edição do Programa BEST tem por objetivo dotar os participantes de estratégias e técnicas que lhes permitam adaptar-se e reagir, com a menor disrupção possível, a uma conjuntura que é particularmente desafiante para as empresas do turismo, mitigando impactes no desempenho dos seus negócios. Estas ações de formação e capacitação são de acesso livre e realizam-se online em direto na **Academia Digital do Turismo de Portugal**, onde se encontra toda a informação e onde também devem ser realizadas as respetivas inscrições.

Calendarização de ações a realizar em abril de 2021 (todas com a duração de 2h, e-learning):

Estratégias para acelerar a maturidade digital da sua empresa	**09/04/2021**	**16h00-18h00**
***Content Marketing* 2021: a importância da empatia no pós-pandemia**	**12/04/2021**	**10h00-12h00**
Gestão estratégica de recursos humanos: capitalizar o potencial humano no período pós-pandemia	**13/04/2021**	**10h00-12h00**
***Design Thinking* aplicado no Turismo: metodologia para tomada de decisões complexas**	**14/04/2021**	**14h30-16h30**
Novos modelos de negócio: estratégias disruptivas para colocá-los em prática	**15/04/2021**	**10h00-12h00**
Digital Customer Experience: guia para repensar a experiência do cliente na era pós-COVID-19	**16/04/2021**	**14h00-16h00**
Gestão estratégica no período pós-pandemia: planear e executar uma estratégia de negócio bem-sucedida	**19/04/2021**	**10h00-12h00**
***Benchmarking* estratégico: descobrir os pontos fortes para se diferenciar da concorrência**	**20/04/2021**	**10h00-12h00**
Marketing estratégico: etapas para relançar o seu negócio	**21/04/2021**	**10h00-12h00**
***Roadmap* para desenvolver uma estratégia de investimento**	**22/04/2021**	**14h30-16h30**
***Mobile marketing* e *marketing automation*: como melhorar a forma de comunicação direta com o cliente**	**23/04/2021**	**14h00-16h00**

Segmentação de clientes na era digital	26/04/2021	10h00-12h00
Estratégias para elaborar um plano de reestruturação financeira do seu negócio	27/04/2021	11h00-13h00
Oportunidades de investimento no turismo na era pós-COVID-19	28/04/2021	14h30-16h30

Mais informação disponível em: Programa BEST e https://academiadigital.turismodeportugal.pt (plataforma online; programa e inscrição)

6. PRÉMIOS E PROCESSOS MOBILIZADORES

PRÉMIOS REGIOSTARS 2021 | ATÉ 9 DE MAIO DE 2021

Encontra-se aberto, **até 9 de maio de 2021**, o período de candidaturas à **14.ª edição dos Prémios RegioStars** que distinguem, todos os anos, os melhores projetos financiados no âmbito da Política de Coesão.

REGIOSTARS 2021

Os beneficiários de projetos cofinanciados são incentivados a apresentar a sua candidatura, **em cinco categorias temáticas**:

- **Europa Inteligente:** Aumentar a competitividade das empresas locais num mundo digital;
- **Europa Verde:** Comunidades verdes e resilientes em contextos rurais e urbanos;
- **Europa Justa:** Promoção da inclusão e da luta contra a discriminação;
- **Europa Urbana:** Promoção de sistemas alimentares circulares, verdes e sustentáveis em áreas urbanas funcionais;
- **Tema do Ano:** Melhorar a mobilidade verde nas regiões no Ano Europeu do Transporte Ferroviário 2021.

Pretende-se com estas categorias mostrar como os projetos locais e regionais da Política de Coesão são fundamentais para contribuir para as atuais prioridades da UE para uma economia inteligente, verde e justa para todos. Pela primeira vez, foi introduzida a dimensão dos cidadãos como um critério transversal nas candidaturas de projetos para todas as categorias, uma vez que os cidadãos estão no centro da Política de Coesão. Um júri independente de especialistas selecionará os vencedores que serão anunciados em dezembro de 2021 e o público também será convidado a escolher o seu projeto favorito.
Desde 2008, os RegioStars são os Prémios da União Europeia que distinguem projetos financiados pela Política de Coesão que demonstram excelência e novas abordagens no Desenvolvimento Regional.

Mais informação disponível em: https://regiostarsawards.eu/ | Guia para os candidatos

EUROPEAN ENTERPRISE PROMOTION AWARDS | ATÉ 10 DE MAIO DE 2021

Estão abertas, até **10 de maio de 2021**, as candidaturas à **15.ª edição dos *European Enterprise Promotion Awards* (EEPA)**, uma iniciativa da Comissão Europeia alinhada com as prioridades da estratégia Europa 2020 e coordenada em Portugal pelo IAPMEI, que distinguem **boas práticas de promoção empresarial** em várias áreas, em função do seu contributo para o desenvolvimento económico e criação de emprego nas regiões. Dirigido preferencialmente a **entidades públicas, com responsabilidades a nível nacional, regional ou local**, o concurso é também aberto a **parcerias público-privadas, programas educacionais e organizações empresariais**.

Existem **seis categorias de prémios** e cada uma delas distinguirá iniciativas locais, regionais ou nacionais de sucesso que contribuam para melhorar os desempenhos das empresas:

1. Promoção do espírito de empreendedorismo: reconhece as ações e iniciativas a nível nacional, regional ou local que promovam um espírito de empreendedorismo, especialmente entre os jovens e as mulheres;

2. Investimento nas competências empreendedoras: reconhece iniciativas a nível local, regional ou nacional que melhoram o empreendedorismo, a gestão e as competências dos funcionários. Inclui também iniciativas ou projetos que visem melhorar as competências dos trabalhadores em pequenas e médias empresas;

3. Desenvolvimento do ambiente empresarial e apoio à transição digital: reconhece as políticas inovadoras a nível nacional, regional ou local que tornam a Europa mais atraente para constituir uma empresa, geri-la, fazê-la crescer e expandi-la no mercado único, simplifiquem os procedimentos legislativos e administrativos das empresas e implementem o princípio "Pensar primeiro em pequena escala" para as pequenas e médias empresas e que apoiem a transição digital das empresas, permitindo-lhes desenvolver, comercializar e usar tecnologias, bem como qualquer tipo de produtos e serviços digitais;

4. Apoio à internacionalização das empresas: reconhece as políticas e iniciativas a nível nacional, regional ou local que incentivem as empresas, particularmente, as pequenas e médias empresas, a beneficiarem mais das oportunidades oferecidas pelos mercados dentro e fora da EU;

5. Apoio à transição sustentável: reconhece políticas e iniciativas a nível nacional, regional e local que apoiam a transição sustentável e aspetos ambientais como a economia circular, neutralidade climática, energia limpa, acesso das PME aos mercados ecológicos e ajuda a melhorar a eficiência dos seus recursos ou biodiversidade através, por exemplo, do desenvolvimento de competências sustentáveis e de replicação, bem como de financiamento;

6. Empreendedorismo responsável e inclusivo: reconhece as ações nacionais, regionais e locais por parte das autoridades ou de parcerias públicas/privadas que promovam a responsabilidade social da empresa entre as pequenas e médias empresas. Esta categoria reconhece igualmente as ações destinadas a promoverem o empreendedorismo entre grupos desfavorecidos, tais como desempregados, especialmente os desempregados de longa data, imigrantes legais, pessoas com deficiência ou minorias étnicas.

O **formulário de candidatura**, depois de preenchido e assinado, deve ser enviado nos formatos .pdf e .doc para o IAPMEI, através do seguinte endereço: **premioseuropeus@iapmei.pt**.

Mais informação disponível em: European Enterprise Promotion Awards | Apresentação EEPA 2021 | Manual Operacional EEPA 2021

7. NOTÍCIAS

I *CICLO DE SEMINÁRIOS "PRR EM DEBATE*

No âmbito da apresentação e da **Discussão Pública do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência**, foi lançado o **«PRR em debate»**, uma iniciativa digital que visa promover o debate em torno do documento. Prosseguindo a lógica de auscultação abrangente, **foi promovido um conjunto de 11 seminários digitais**. O objetivo desta iniciativa passou por ouvir a sociedade civil bem como as entidades representativas de cada setor.

Calendarização e distribuição por temas (inclui-se a ligação para a gravação dos eventos já realizados):

• **Florestas**, com a participação do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, João Pedro Matos Fernandes **(vídeo do debate)**.

• **Combate à Pobreza e Novas Respostas Sociais**, com a participação da Ministra de Estado e da Presidência, Mariana Vieira da Silva, e da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho **(vídeo do debate)**.

• **SNS mais próximo e resiliente**, com a participação da Ministra de Estado e da Presidência, Mariana Vieira da Silva, e da Ministra da Saúde, Marta Temido **(vídeo do debate)**.

• **Habitação**, com a participação da Ministra de Estado e da Presidência, Mariana Vieira da Silva, e do Ministro das Infraestruturas e Habitação, Pedro Nuno Santos **(vídeo do debate)**.

• **Qualificaçõe**s, com a participação da Ministra de Estado e da Presidência, Mariana Vieira da Silva, e da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho **(vídeo do debate)**.

• **Transição Digital**, com a participação do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, Pedro Siza Vieira **(vídeo do debate)**.

• **Recursos Hídricos**, com a participação do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, João Pedro Matos Fernandes **(vídeo do debate)**.

· **Clima, Energia e Mobilidade**, com a participação do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, João Pedro Matos Fernandes **(vídeo do debate)**.

• **Bioeconomia**, com a participação do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, João Pedro Matos Fernandes **(vídeo do debate)**.

• **Infraestruturas**, com a participação do Ministro das Infraestruturas e Habitação, Pedro Nuno Santos e da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa **(vídeo do debate)**

• **Indústria e Inovação**, com a participação do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, Pedro Siza Vieira **(vídeo do debate)**.

"VISÃO DE LONGO PRAZO PARA AS ZONAS RURAIS"- RESULTADOS DA SEMANA DA VISÃO RURAL

Entre 22 e 26 de março a Comissão Europeia e a Rede Europeia de Desenvolvimento Rural (ENRD) organizaram um conjunto de iniciativas que juntaram pessoas e organizações empenhadas em construir um futuro melhor para os territórios rurais da Europa.

Ao longo de cinco dias de discussão foram abordadas questões como a importância das áreas rurais para a transição ambiental e a prossecução dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu (*Green Deal*), as potencialidades da digitalização das áreas rurais, a produção e disseminação de conhecimentos, a capacitação, a cooperação e o trabalho em rede, a importância da diversificação das funções económicas dos territórios rurais para a sua resiliência ou o reforço da conetividade, a melhoria da mobilidade e a redução das desigualdades entre áreas urbanas e rurais.

Aceda **aqui** aos conteúdos da Semana da Visão Rural.

CONSULTA DA COMISSÃO SOBRE A NOVA ESTRATÉGIA DE SOLOS DA UE

A Comissão Europeia lançou uma **consulta pública *online***, até dia 27 de abril de 2021, sobre o desenvolvimento de uma **nova Estratégia para os Solos da UE**.

A nova Estratégia de Solos da UE visa abordar o solo e as questões a ele relacionadas, de uma forma abrangente e potenciar o alcan-ce da neutralidade da degradação da terra até 2030, um dos principais objetivos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A estratégia explorará formas de proteger a fertilidade do solo, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica do solo. Terá em conta diversos desafios, como identificar locais contaminados, restaurar solos degradados, definir as condições para o seu bom estado ecológico e melhorar a monitorização da qualidade do solo.

Mais informação disponível aqui.

PROGRAMA LIFE+: CALENDÁRIO PROVISÓRIO

Os detalhes dos regulamentos do próximo Programa LIFE, do plano de trabalho plurianual e dos convites à apresentação de propostas estão ainda em discussão mas está previsto que abranja as seguintes áreas: Natureza e biodiversidade; Economia circular e qualidade de vida; Mitigação e adaptação às alterações climáticas; Transição de energia limpa.
O Convite à apresentação de propostas (Call 2021) será lançado nos próximos meses e o calendário provisório é o seguinte:

1. Lançamento da convocatória: primavera de 2021
2. Prazo para inscrições: outono de 2021
3. Avaliação: 2021/2022
4. Assinatura dos *grants* aprovados: segundo semestre de 2022

Encontra-se prevista uma sessão online para esclarecimentos em maio de 2021.

Mais informação disponível em: https://ec.europa.eu/easme/en/section/life/calls-proposals

ESTRUTURA EUROPEIA DE EMPREENDEDORISMO

Em junho do presente ano será lançada "uma nova estrutura europeia de empreendedorismo, a **Aliança das Nações Europeias para o Empreendedorismo** (*Europe Startup Nations Alliance*), uma ferramenta de concretização do desígnio europeu nesta área". A estrutura permanente será localizada em Lisboa e contribuirá para reforçar a marca europeia na área do empreendedorismo, evitar a fuga de empreendedores para outras geografias, reter e atrair talento, estimular o investimento, e promover a implementação das melhores práticas.

Mais informação disponível aqui.

DÉCADA DIGITAL DA EUROPA: OBJETIVOS DIGITAIS PARA 2030

A Comissão Europeia apresentou uma visão e percursos para a **Transformação Digital da Europa até 2030**, proposta fundamental para concretizar a transição para uma **Economia Circular, resiliente e com impacto neutro no clima.**

Neste sentido, a Comissão Europeia propõe orientações para a **digitalização** que traduzam as ambições digitais da União Europeia para 2030, desenvolvendo-se em torno de quatro pontos fundamentais:

- **Cidadãos dotados de competências digitais e profissionais do setor digital altamente qualificados:** Até 2030, pelo menos 80% de todos os adultos deverão possuir competências digitais básicas e deverá haver 20 milhões de especialistas em TIC a trabalhar na UE, devendo as mulheres assumir uma maior proporção desses empregos.

- **Infraestruturas digitais seguras, eficazes e sustentáveis:** Até 2030, todos os agregados familiares da UE deverão dispor de conectividade a gigabits e todas as zonas povoadas deverão estar abrangidas pela rede 5G; a Europa deverá produzir 20% dos semicondutores de ponta e sustentáveis fabricados a nível mundial; deverão estar implantados na UE 10 000 nós periféricos altamente seguros e climaticamente neutros; a Europa deverá dispor do seu primeiro computador quântico.

- **Transformação digital das empresas:** Até 2030, três em cada quatro empresas europeias deverão usar serviços de computação em nuvem, de megadados e de inteligência artificial; mais de 90% das PME deverão atingir, pelo menos, o nível básico de intensidade digital; o número de empresas-unicórnio da UE deverá duplicar.

- **Digitalização dos serviços públicos:** Até 2030, todos os serviços públicos essenciais deverão estar disponíveis em linha; todos os cidadãos terão acesso aos seus registos médicos eletrónicos; 80% dos cidadãos deverão utilizar uma solução de identificação eletrónica.

Mais informação disponível em: Comunicação | Década Digital da Europa: objetivos digitais para 2030

CONTACTOS

carmo.giao@cm-coruche.pt
observatorio@cm-coruche.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE
Praça da Liberdade 50, 2100-121 Coruche
Telefone: +351 243 610 200

OBSERVATÓRIO DO SOBREIRO E DA CORTIÇA
Zona Industrial do Monte da Barca, lote 41, 2100-151 Coruche
Telefone: +351 243 611 210

VISITE-NOS EM

www.montadodesobroecortica.pt/

/montadodesobroecortica/

/company/montado-de-sobro-e-cortica/

/montadodesobroecortica/

As imagens foram gentilmente cedidas por:
CM Coruche, CM Ponte de Sor, CM Portel, APCOR, Amorim.

MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA

Entidade Líder:

Cofinanciado por: